Sistema de Controle Interno no Setor Público: o que a Administração Tem Pesquisado?

Gabriela Brandão Lopes; Isabella Araújo Campos
Universidade Federal de Viçosa

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo "analisar o perfil dos artigos científicos sobre controle interno no setor público publicados nos anais dos eventos da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD)". A justificativa do estudo insere-se na necessidade de compreender como a ciência administrativa tem estudado esse tema, pois segundo Ferreira e Medeiros (2016) há uma lacuna na literatura da administração em relação aos estudos sobre controle interno como um mecanismo de auxílio da gestão. Para tanto, foram realizadas buscas nos anais da ANPAD utilizando como termos de buscas "Controle interno" e "Controle interno no setor público". Através dos resultados descritivos, pode-se verificar que, desde 2005 até o ano de 2017, pelo menos um trabalho foi publicado em algum evento da ANPAD, sendo 2016 o ano com o maior número de publicações. A principal abordagem metodológica utilizada é a qualitativa. Quanto às técnicas de coleta, destaca-se a pesquisa documental e a entrevista, e quanto à análise dos dados, a técnica de Análise de Conteúdo. Além disso, o maior percentual de publicações é de autores da Região Sul e Sudeste do Brasil. Por último, sugere-se que demais trabalhos como esse sejam realizados utilizando outras fontes de dados.

Palavras chave: Controle Interno. Administração Pública. Revisão Sistemática.

ABSTRACT

This paper aims to "analyze the profile of scientific articles on internal control in the public sector published in the annals of the events of the National Association of Postgraduate and Research in Administration (ANPAD)." The justification of the study is based on the need to understand how administrative science has studied this theme, since according to Ferreira and Medeiros (2016) there is a gap in the administration's literature regarding studies on internal control as a management aid mechanism. For this purpose, ANPAD records were searched using "Internal Control" and "Internal Control in the Public Sector" as search terms. Through the descriptive results, it can be verified that, from 2005 to 2017, at least one paper was published in ANPAD's event, with 2016 being the year with the largest number of publications. The main methodological approach used is qualitative. As for the collection techniques, we highlight the documentary research and the interview, and as for the data analysis, the Content Analysis technique. In addition, the highest percentage of publications are authors from the South and Southeast regions of Brazil. Finally, it is suggested that other works like this be performed using other data sources.

Key Words: Internal control. Public administration. Systematic review.

1. INTRODUÇÃO

A necessidade das entidades públicas e privadas em garantir a eficiência dos seus processos, almejando assegurar a qualidade dos registros, faz com que medidas sejam tomadas para tal. Portanto, se tratando da administração pública, há uma necessidade de um melhor gerenciamento dos recursos públicos como meio de fortalecimento e desenvolvimento da gestão pública, neste contexto emerge o controle no setor público. No Brasil através das diretrizes da Constituição Federal de 1988 (CF/88) há uma divisão em dois tipos de controle, sendo eles, o interno e externo.

Ambos os controles possuem o papel de fiscalizar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais do Estado, por meio de rotinas predeterminadas em normatizações. Ressalta-se que o controle interno é um autocontrole das ações de gestão do ente público, e o externo é exercido pela sociedade e pelos órgãos fiscalizadores, que seguem estruturas hierárquicas, tais como: os Tribunais de Contas, Ministério Público, entre outros. Segundo os autores é necessária a compreensão do controle em sua amplitude, para entender a necessidade da integração entre as suas duas dimensões. Quanto maior a eficiência do controle interno de uma entidade e sua interação com o controle externo, maior irá ser a garantia de um efetivo controle sobre as ações administrativas em qualquer âmbito de governo (CALIXTO; VELASQUEZ, 2005).

Este estudo tem como foco o controle interno que, segundo Cruz e Glock (2008), é o plano da organização, o conjunto de medidas e métodos utilizados pela entidade com o objetivo de proteger o patrimônio, verificar a fidedignidade de seus registros contábeis e promover a eficiência operacional, buscando alcançar os objetivos traçados. O controle interno é responsável por acompanhar todas as atividades executadas pela administração, de modo que esse órgão fiscalize não apenas aspectos de gestão, mas também de atos exercidos pelo gestor público.

Nesse sentido, o sistema de controle interno, geralmente instituídos pelas controladorias, acompanha as atividades desempenhadas pela gestão, desde o planejamento até o controle, participando de todo o ciclo da administração pública. Por isso, a questão da transparência e desenvolvimento das informações pelo setor de controle pode ser importante para uma gestão *accountable*, podendo construir medidas de desempenho efetivas e importantes não apenas para a tomada de decisão e performance interna, mas também, como mecanismo de interação com a sociedade.

Nesse contexto, os autores Ferreira e Medeiros (2016) afirmam que há uma lacuna na literatura na administração em relação a estudos sobre o controle como um mecanismo de auxílio da gestão. Os autores acreditam que essa temática tem sido mais debatida pelos pesquisadores da ciência política e menos pelas ciências administrativas. Portanto, a realização deste estudo se justifica pela importância da temática para o ambiente público e pelo fato de servir para uma melhor compreensão de como esse assunto tem sido tratado nos últimos anos pela academia, em específico, pela administração.

Sendo assim, dada a relevância do controle interno para a administração pública, emerge a seguinte questão de pesquisa: o que a administração tem estudado a respeito do controle interno no setor público? Em decorrência do exposto, tem-se como objetivo geral analisar o perfil dos artigos científicos sobre controle interno no setor público publicados nos anais dos eventos da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD).

Ressalta-se que as buscas ocorreram nos anais da ANPAD, devido ao reconhecimento acadêmico desta associação como órgão de interação entre programas associados e grupos de pesquisa da área de administração. Apesar do crescente número de trabalhos de revisão sistemática no campo científico, não se observou nenhum estudo do tipo que fora realizado 3 com a temática do controle interno no setor público, tendo como foco as publicações nos anais no ANPAD, o que justifica a importância do presente artigo.

O artigo está estruturado, além desta Introdução, em mais quatro tópicos. A revisão de literatura aborda o Controle Interno no Setor Público; os Procedimentos Metodológicos apresentam como foi feita a Revisão Sistemática da Literatura, o processo de coleta e a análise dos dados; os Resultados abarcam o perfil das publicações dos anais dos eventos da ANPAD sobre a temática; e, por fim, há as Considerações Finais.

2. CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO

O controle interno emerge com a necessidade dos gestores públicos melhor gerenciar o patrimônio público, com a implantação de procedimentos eficazes que auxiliam no preservamento dos bens e gerenciamento do orçamento (PICCOLI; PRADO, 2018). Na administração pública, controle é ter prudência, orientação, harmonia para poder analisar as atividades dos demais setores.

O controle interno, para Santana, Locatelli e Turri (2017), ampara o gestor público na busca pelo seu objetivo e lhe permite conhecer todos os processos que estão

ocorrendo na entidade. Por meio dele também é possível verificar a legalidade dos atos desenvolvidos na instituição. Destaca-se, como de extrema importância, que no âmbito da administração pública, exista a implantação de controle visando o melhor desempenho e execução das atividades. Para esse fim a auditoria interna se apresenta como instrumento de verificação de procedimentos e operações praticadas.

O controle interno também pode ser compreendido como um instrumento de *accountability* horizontal que, segundo O'Donnel (1998), é a existência de agências que compõem a própria estrutura organizacional do Estado. Além disso, possuem o direito e o poder legal para realizar suas ações de fiscalização, as quais são desde a supervisão das atividades diárias da Administração Pública até punições e impeachment contra as ações de determinado Governo ou agentes do Estado, considerados por esses órgãos e atores especializados como fraudulentos. Um dos limites do controle interno ser realmente efetivo pode ser pelo fato desses órgãos não possuírem autonomia para exercer seu poder dentro do Estado. Como a maioria das legislações existentes foram constituídas ou sustentadas pelo próprio aparato do Estado, isso dificulta o desenvolvimento do controle interno (O'DONNEL, 1998).

No Brasil existe uma entidade intitulada como Conselho Nacional de Controle Interno- CONACI, tendo como missão fortalecer o Controle Interno no Brasil por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública. A CONACI em apoio a aprovação da PEC nº 45 de 2009, estimula que o sistema de controle interno no setor público siga as seguintes macrofunções: controladoria, auditoria, ouvidoria e corregedoria (CONACI, 2016).

Para melhor explicação sobre a institucionalização do controle interno no setor público no Brasil, elaborou-se a Figura 01. Esta apresenta uma linha do tempo com os principais marcos legais que abarcam a temática.

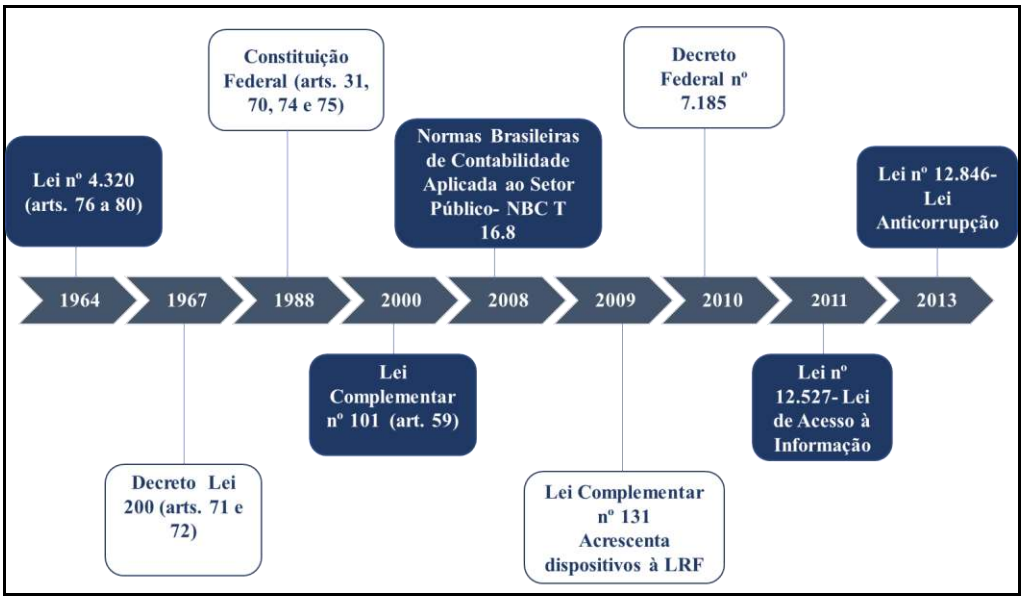


FIGURA 1: LINHA DO TEMPO DOS PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS DO CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL NO BRASIL
FONTE: ELABORADA PELAS AUTORAS COM BASE NAS LEGISLAÇÕES SUPRACITADAS.

Conforme apresentada pela Figura 01, em 1964 é instituída a primeira legislação que abarca o controle interno governamental no Brasil. Essa lei estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração dos controles e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O controle interno é apresentado especificamente nos Arts. 75 a 80, quando se estatuiu a necessidade de controlar a execução orçamentária dos entes, exigindo o controle da legalidade, fidelidade funcional dos agentes públicos e cumprimentos dos programas de governo (BRASIL, 1964).

O Decreto Lei 202 de 1967 dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelecendo as suas diretrizes principais. Nesse contexto, é instituído o controle interno no Poder Executivo em âmbito Federal, especificamente em seu Art. 72, e expressa a existência da obrigatoriedade do Poder Executivo Federal em manter um sistema de controle interno com o objetivo de acompanhar a execução orçamentária do governo, avaliar os resultados alcançados pelos gestores e ciar condições para uma administração eficiente, proporcionando o auxilio das atividades de controle externo (BRASIL, 1967).

Apenas com a Constituição Federal de 1988, a conhecida como Constituição Cidadã, é instituída a obrigatoriedade de existência de controle interno nos três poderes, sendo eles: Executivo, Legislativo e Judiciário. Expostos nos Arts. 31, 70, 74 e 75 são mais especificadas as atribuições do controle interno e externo e a necessidade de trabalharem em sintonia (BRASIL, 1988). A CF/88 estipula a necessidade do trabalho do controle interno ser interligado com o controle externo de modo que a identificação de

qualquer irregularidade pelo controle interno seja corrigido e reportado ao controle externo (BRASIL, 1988). Os Tribunais de Contas dos Estados são órgãos de controle externo e possuem como principais atribuições a realização de levantamentos e acompanhamentos dos dados de entidades públicas, auditorias, análise da legalidade, eficiência e economicidade da gestão. Portanto, se os órgãos de controle interno atrasarem na divulgação de suas informações ou não divulga-las corretamente, transparência e *accountability* na administração pública será prejudicada (PICCOLI; PRADO, 2018).

No ano de 2000 é criada a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Conhecida como LRF, no art. 59, é demonstrada a obrigatoriedade dos entes de controle interno e externo fiscalizarem o cumprimento das atribuições dessa normatização, principalmente no cumprimento dos limites de gastos com pessoal, condições de operações de créditos e foco no equilíbrio das contas públicas. Em 2008, emergem no Brasil as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as NBC T 16. Se tratando de controle interno temos a NBC T 16.8, que visa modernizar a contabilidade pública brasileira de acordo com o padrão internacional de contabilidade. A NBC T 16.8 classifica o controle interno em três categorias, sendo elas: operacional, contábil e normativo. O operacional visa ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade; o contábil deve assegurar à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações e por fim, o normativo que está relacionado aos cumprimentos das legislações (CFC, 2008).

Visando complementar as diretrizes da LRF, em 2009, surge a Lei Complementar nº 131, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação em tempo real de informações sobre a execução orçamentária das entidades públicas promovendo a transparência pública, o controle externo e social (BRASIL, 2009). Em 2010 há a institucionalização do Decreto Federal nº 7.185, dispondo sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da federação (BRASIL, 2010).

Apesar dos avanços em relação à transparência pública, advindos com essas duas legislações, apenas em 2011, é publicada uma normatização instituindo a obrigatoriedade de divulgação ampla de informações internas da entidade pública e a possibilidade de meios para solicitação de dados internos pela sociedade se torna um direito. Conhecida como Lei de Acesso a Informação (LAI), a Lei no 12.527/2011, institui a obrigatoriedade de maior divulgação de informações públicas de modo acessível e com linguagem clara para a população brasileira. Essa lei avança e contribui para a efetivação

dos direitos do cidadão de exercer ativamente a cidadania em um país democrático, sendo um poder de interação e participação social defendido pela CF/88.

Por último, em 2013, surge a Lei nº 12.846 conhecida como Lei Anticorrupção que irá dispor sobre as responsabilidades das empresas que praticarem atos contra o patrimônio público, contra os compromissos internacionais assumidos pelo país e contra os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988; BRASIL, 2013).

2. DESENVOLVIMENTO

O presente artigo se baseia em analisar o perfil dos artigos científicos sobre controle interno no setor público publicados nos anais dos eventos da ANPAD. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de revisão sistemática, a qual utiliza como fonte de dados a literatura de um determinado tema, resumindo as principais evidências relacionadas, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese das informações selecionadas previamente para análise. As revisões sistemáticas são muitos úteis para estabelecer o "estado da arte" de uma determinada temática e comparar os resultados (SAMPAIO e MANCINI, 2007).

A operacionalização da revisão sistemática baseia-se na sistematização de um conjunto de dados obtidos a partir da literatura científica pesquisada. No caso deste artigo, foi analisado o controle interno governamental, sendo este, um relevante instrumento de *accountability* horizontal, demonstrando a importância da temática e o modo como é estudado no Brasil, sendo um país de regime democrático. Sendo assim, realizou-se a busca de todos os artigos publicados até o momento sobre o tema. De acordo com Ferreira e Medeiros (2016) esse assunto é pouco estudado na administração, por isso, as buscas ocorreram nos anais da ANPAD, tendo em vista o reconhecimento acadêmico desta associação como órgão de interação entre programas associados e grupos de pesquisa da área de administração.

A análise e interpretação dos resultados basearam-se na Análise de Conteúdo. Para Bardin (2004, p. 27) a análise de conteúdo "é um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Constitui-se de uma técnica de pesquisa que através da descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação tem por desígnio a sua interpretação".

Ainda de acordo com Bardin (2004), são três as fases da análise de conteúdo: 1. Pré-análise; 2. Exploração do material/tratamento/codificação e 3. Tratamento dos

resultados, inferência e interpretação. A pré-análise corresponde a fase de organização propriamente dita e tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais. A segunda etapa é a exploração do material, onde se faz a administração sistemática das decisões tomadas na fase anterior. Esta fase consiste na operação de codificação, segundo as regras formuladas anteriormente. Por último, é a hora do tratamento dos resultados e da interpretação.

A pré-análise deste artigo correspondeu ao levantamento bibliográfico de todo o material pesquisado. A pesquisa na ANPAD como estratégia de busca os termos "Controle interno" e "Controle interno no setor público". As buscas foram realizadas no início de maio de 2018, portanto, estudos publicados após esse período não foram analisados neste artigo. Nesse sentido, foram encontrados 26 trabalhos, no entanto, alguns não estavam de acordo com a temática ou estavam repetidos, ou seja, foram encontrados através das duas estratégias de busca, resultando na eliminação de 6 pesquisas. Sendo assim, a análise procedeu com 20 artigos científicos.

Doravante, procedeu-se à exploração do material, isto é, fez-se a leitura detalhada dos 20 textos restantes para validar o ajustamento ao assunto e também como forma de subsidiar a realização das análises. Assim, as duas etapas anteriores conduziram, incialmente, a uma análise descritiva por meio de análise de frequência, conforme as categorias norteadoras, tais como: ano das publicações por evento da ANPAD; abordagens metodológicas; estratégias de coleta e análise dos dados e origem institucional dos autores. Além disso, visando identificar os principais assuntos relacionados ao controle interno no setor público, foram explorados os termos mais frequentes nos títulos, palavras-chave e resumos dos trabalhos analisados. Para isso, criou-se a nuvem de palavras utilizando-se do software Iramuteq (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*).

Para melhor visualização dos resultados dessa revisão sistemática foram elaboradas figuras e tabelas. Observa-se, conforme Tabela 01, o ano de publicação dos trabalhos nos anais dos eventos promovidos pela ANPAD. Destaca-se que o controle interno no setor público tem sido objeto de estudo dos artigos desde o ano de 2005, quando o primeiro artigo foi publicado nos anais. Portanto, a revisão sistemática apresentada refere-se ao período de 2005 a 2017. Ressalta-se que desde então, todo ano desde 2005, teve, pelo menos, um trabalho publicado sobre a temática.

TABELA 01: ANO DAS PUBLICAÇÕES POR EVENTO DA ANPAD.

Eventos/Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EnANPAD	1	1	1		1	1			1	2	1		1
EnAPG		1		1		1		1		1		4	
3E's							1						
Total	**1**	**2**	**1**	**1**	**1**	**2**	**1**	**1**	**1**	**3**	**1**	**4**	**1**

FONTE: ELABORADA PELAS AUTORAS.

Observou-se, de acordo com Tabela 01, os anos com maior incidência de trabalhos foram em 2016, com quatro estudos, e 2014 com três. Destaca-se, que os anos 2006 e 2010 obtiveram cada um, dois trabalhos publicados. Os demais anos apresentaram publicação de somente um trabalho. Além disso, verificaram-se também os eventos da ANPAD nos quais os trabalhos foram publicados. A partir disso, tem-se que 50% do total de estudos foram publicados no Encontro da ANPAD (EnANPAD), 40% foram publicados no Encontro de Administração Pública e Governança da ANPAD (EnAPG) e, por último, 10% ficaram por conta do Encontro de Estudos em Estratégia (3 E's).

Ressalta-se que o EnANPAD acontece anualmente e o EnAPG com periodicidade de dois em dois anos, nos anos pares. Por isso, infere-se que o maior número de publicação nos anos de 2016 e 2014, pode se dar devido ao acontecimento desse evento. No ano de 2016, por exemplo, todos os estudos referentes a esse tema foram publicados no EnAPG.

A seguir, tem-se a Tabela 02, na qual são apresentadas as abordagens metodológicas utilizadas nos trabalhos.

TABELA 02: ABORDAGENS METODOLÓGICAS UTILIZADAS E INDICADAS PELO AUTOR.

Abordagens metodológicas	n[i]	%
Qualitativa	8	53%
Quantitativa	5	33%
Qualitativa e Quantitativa	2	13%
Total	**15**	**100%**

FONTE: ELABORADA PELAS AUTORAS.

De acordo com Tabela 02, a grande maioria dos trabalhos utilizou a abordagem qualitativa, sendo essa abordagem responsável por 53% dos estudos. A abordagem quantitativa foi responsável por 33%. Enquanto a abordagem mista (quantitativa e qualitativa) foi responsável por 13%. Destaca-se que um total de cinco artigos não classificaram suas pesquisas quanto a abordagem metodológica.

Na Tabela 03 a seguir, são apresentadas as principais estratégias de coleta e análise dos dados. Pode-se verificar que, como estratégia de coleta, destaca-se a pesquisa documental e a entrevista, responsáveis, cada uma, por 36% dos estudos. A técnica do questionário foi responsável por 18%, e, por último, a pesquisa bibliográfica com 9%. Três trabalhos não especificaram suas técnicas de coleta de dados.

Como técnica de análise dos dados, destaca-se a Análise de Conteúdo com um percentual de 42%, seguida pela Estatística Descritiva e Regressão Múltipla com 17%, cada uma. As demais técnicas de análise utilizadas nos estudos obtiveram um percentual de 8% cada uma, sendo utilizadas por apenas um trabalho cada uma, sendo elas: Análise de Correspondência, Análise Multiparadigmal e Teste *Kruskal – Wallis*. Nessa etapa, oito trabalhos não especificaram as técnicas de análise dos dados utilizada.

TABELA 03: ESTRATÉGIAS DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.

Estratégias de Coleta dos dados	**n**	**%**
Pesquisa documental	8	36%
Entrevista	8	36%
Questionário	4	18%
Pesquisa Bibliográfica	2	9%
Total	**22**	**100%**
Estratégias de Análise dos dados	**n**	**%**
Análise de Conteúdo	5	42%
Estatística descritiva	2	17%
Regressão Múltipla	2	17%
Análise de Correspondência	1	8%
Análise Multiparadigmal	1	8%
Teste Kruskal – Wallis	1	8%
Total	**12**	**100%**

FONTE: ELABORADA PELAS AUTORAS.

A seguir, nas Figuras 02 e 03 são apresentas as origens institucionais dos autores dos trabalhos sobre controle interno no setor público dos anais da ANPAD e a região do Brasil que as instituições representam.

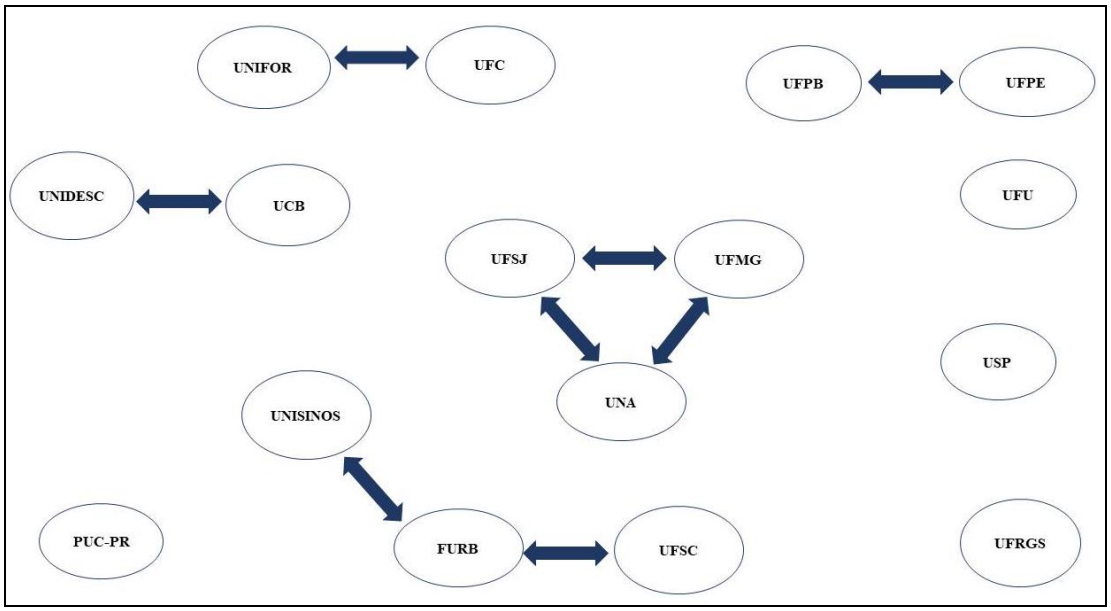


FIGURA 02: ORIGEM INSTITUCIONAL DOS AUTORES.
FONTE: ELABORADO PELAS AUTORAS.

Através da Figura 02, pode-se identificar as Instituições de Ensino Superior que estão se empenhando em debater sobre a temática do controle interno no setor público no Brasil. Essas parcerias entre as instituições e seus respectivos pesquisadores faz com que as pesquisas na área sejam expandidas e mais discutidas entre as diversas partes do país e, consequentemente, alcancem maior número de publicações.

Quando analisados os vínculos e elos expostos, pode-se perceber a relação entre a Universidade Federal de São João Del Rey (UFSJ), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Centro Universitário Una. A Universidade de Fortaleza (UNIFOR) é parceira da Universidade Federal do Ceará (UFC), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e o Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste (UNIDESC) da Universidade Católica de Brasília (UCB). A Fundação Regional de Blumenau (FURB) se relaciona, separadamente, com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pontífica Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) não estão ligadas a nenhuma instituição.

Sobre as regiões com maior percentual de publicações sobre o tema, tem-se a região Sul e Sudeste com 35% das publicações cada uma. Seguido pela região Nordeste do Brasil, com 20% das publicações e por fim, a região Centro-Oeste com 10%. Através desses dados, pode-se identificar as instituições que tem articulado em parceria com outras instituições de ensino e quais as instituições tem trabalhado individualmente.

Ademais, foi identificado os principais assuntos, ou seja, os focos de análise ou subtemas dos trabalhados no contexto do controle interno no setor público. Para isso, utilizou-se da representação gráfica gerada pelo *software* Iramuteq com os termos mais citados nos títulos, palavras-chave e resumos dos trabalhos. A partir da nuvem de palavras pôde-se revelar o grau de importância de um termo, por meio da sua repetição, na base de dados. Dessa forma, quanto maior for a palavra, mais importante e frequente será. Os resultados são apresentados por meio da Figura 04.

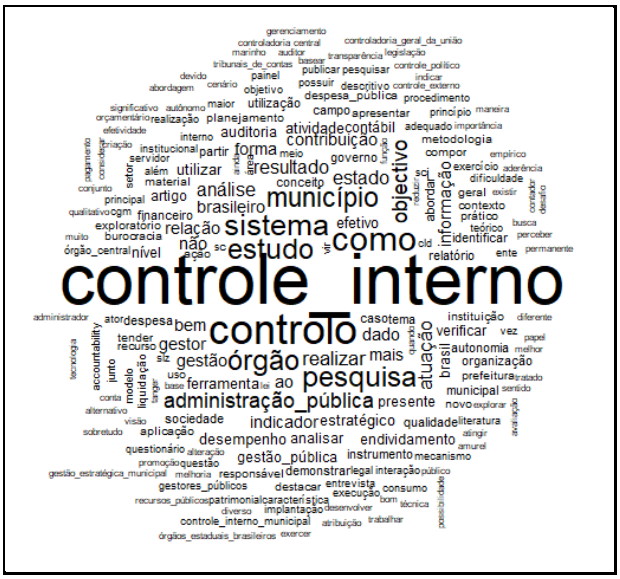


FIGURA 04: NUVEM DE PALAVRAS.
FONTE: ELABORADA PELAS AUTORAS COM BASE NO *SOFTWARE* IRAMUTEQ.

Como o objeto de estudo dessa pesquisa refere-se à temática do controle interno, consequentemente, foi este termo que ganhou maior destaque na nuvem de palavras. Além disso, alguns focos nos estudos em análise se apresentaram representativos. Portanto, com o auxílio do *software* Iramuteq foi identificado muitos artigos com foco na administração pública municipal, buscando compreender a efetividade e contribuição desses órgãos de controle para a gestão pública. Também foi identificado trabalhos empíricos em âmbito estadual e federal, mas com menor frequência. Alguns órgãos públicos como a Controladoria Geral da União- CGU, órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal e os Tribunais de Contas dos Estados e União- TCE e TCU, sendo órgãos de controle externo, aparecem como unidades de análises em alguns artigos.

Alguns artigos tiveram como objetivo tratar sobre o endividamento das entidades públicas, focando nas despesas públicas, liquidação de dívidas, planejamento e gestão estratégica no setor público. Alguns estudos, apesar de serem poucos, abordam o

controle interno como ferramenta essencial para a transparência pública e mecanismo de *accountability.*

3. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar o perfil dos artigos científicos sobre controle interno no setor público publicados nos anais dos eventos da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD). Assim, pretendeu-se compor o cenário dessas produções e verificar como esse tema tem sido trabalhado na área da administração.

Observou-se, por meio da análise descritiva, que os artigos sobre o tem começaram a surgir no ano de 2005 e até o ano de 2017 pelo menos um artigo sobre o tema foi publicado em pelo menos um Evento da ANPAD. Os anos com maior incidência de trabalhos foram em 2016, com quatro estudos, e 2014 com três. Destaca-se, que os anos 2006 e 2010 obtiveram cada um, dois trabalhos publicados. Os demais anos apresentaram publicação de somente um trabalho. Além disse, analisando as regiões do Brasil com maior percentual de publicações foram a Região Sul e Sudeste com um percentual de 35% cada uma. Quanto às opções metodológicas das dissertações, a maioria delas foram classificadas, quanto a abordagem, como qualitativa (53%), depois quantitativa (33%) e (13%) com abordagem mista.

Sobre as estratégias de coleta dos dados e análise dos dados dos artigos, percebeu-se que há uma predominância de pesquisa documental e entrevistas como estratégias de coleta dos dados e como instrumentos de análise destacam-se a análise de conteúdo com 42%, seguidos da estatística descritiva e regressão múltipla com 17% cada uma.

Analisando de modo qualitativo os principais focos e subtemas analisados nos artigos interpretados, verificou-se que a maioria dos artigos analisa o empiricamente o âmbito municipal predominantemente, mas com uma frequência menos significativa os âmbitos estaduais e federais. Portanto, são estudados geralmente as prefeituras municipais, seguidos de alguns estudos sobre alguns órgãos públicos como a Controladoria Geral da União - CGU, órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal e os Tribunais de Contas dos Estados e União- TCE e TCU, sendo órgãos de controle externo.

O foco dos estudos em sua grande maioria está na efetividade e contribuição dos órgãos de controle interno para a gestão pública, focando na utilização dos recursos públicos, endividamento de entes públicos, planejamento e gestão estratégica no setor

público. Em menor frequência abordam o controle interno como ferramenta essencial para a transparência pública e mecanismo de *accountability*.

Apesar de os dados quanto à evolução do número de pesquisas, tendo como foco o controle interno na administração pública e a Ciência Social Aplicada, mais especificamente as ciências administrativas, pelo lapso temporal analisado, conclui-se que ainda há uma escassez de estudos sobre essa temática no Brasil.

4. REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Edição Revista e Atualizada. Lisboa: Edições 70, 2004.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal. Disponível em: <https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chromeinstant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#safe=strict&q=lei%204320>. Acesso em: 13 set. 2016.

_____. **Decreto nº 202, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em 13 de setembro de 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 setem. 2017.

_____. **Lei Complementar nº 101 de 2000, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 27 abr. 2017.

_____. **Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.135/08**. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Aprova a NBC TP 16.8 – Controle Interno. Disponível em <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001135>. Acesso em: 17 set. 2016.

_____. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: >http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm>. Acesso em: 17 de maio de 2017.

_____. **Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010**. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei

Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm>. Acesso em 17 de maio de 2017.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Acesso em: 28 de agosto de 2017.

_____. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>. Acesso em: 13 de maio de 2017.

CALIXTO, Giniglei Eudes; VELASQUEZ, Maria Dolores Pohmann. Sistema de controle interno na administração pública federal. **Revista Eletrônica de Contabilidade (Descontinuada)**, v. 2, n. 3, p. 81, 2005.

CONACI. **Panorama do controle interno no brasil- CONACI, 2016**. Disponível em: http://conaci.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Panorama-do-Controle-Interno-Conaci-LIVRO_ED_2%C2%BA-05-10_-2016-ISBN-NOVO.pdf. Acesso em 13/05/2018.

CRUZ, Flavio da, GLOCK, José Osvaldo. Controle Interno nos Municípios, In: **Orientação para a Implantação e Relacionamento com os Tribunais de Contas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

FERREIRA, Vicente da Rocha Soares; MEDEIROS, Janann Joslin. Fatores que moldam o comportamento dos burocratas de nível de rua no processo de implementação de políticas públicas. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 14, n. 3, 2016.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua nova**, v. 44, n. 98, p. 27-54, 1998.

PICCOLI, Marcio Roberto; PRADO, Gessica Hoffmann do. Controle interno municipal: uma análise nas prestações de contas dos municípios do meio oeste catarinense-ammoc. **Gestão e Sociedade**, v. 12, n. 31, p. 2096-2120, 2018.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, 2007.

SANTANA, camila freitas; LOCATELLI, juan claude; TURRI, aline fátima. Auditoria interna e controle interno no setor público como instrumento de controle de gestão: estudo de caso na prefeitura municipal de vista gaúcha–rs. **XIV Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade**, 2017.